LEI Nº3.206/2023

"Dá denominação de Rua Josenilton Barbosa da Silva."

Projeto nº 043/2023

Autor: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Josenilton Barbosa da Silva, a rua localizada no bairro do Colibris.

Parágrafo Único. A referida rua se inicia na Av. José Hessel, próxima a Rua Maria Gomes de Macedo no referido bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.12.05 11:38:26 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2023.